

ATO N.º 2.171/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo digital n.º 2024.12.05908, resolvem retificar, em parte, o ATO N. 348/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 31/01/2011, referente à Aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, da Sra. GISLENE DE SOUZA NUNES VELOSO, RG nº 23**740 SSP/MG e do CPF nº 673.***.***-30, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 25 Anos, 2 Meses e 22 Dias de tempo de magistério..."

LEIA-SE:

"... contando com 25 (vinte e cinco) anos e 04 (quatro) dias de tempo total de contribuição ao Estado..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 02 de janeiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cf50d5fc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar